



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



4º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N° 010/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL MÃO AMIGA.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ n° 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SC SSP/SC e CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 06.156.935/0001-48, com sede na Rua Amapá, 256, centro, cidade de Coronel Freitas - SC, CEP: 89840-000 representada neste ato, pelo Senhor **EVANDRO DO REI**, portador da Cédula de Identidade n° [REDACTED] e inscrito no CPF-MF sob n° [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, conforme solicitação feita ao referido contrato de número 10/2022, de prazo de mais 90 (dias), a contar de 04/07/2023, tendo sua vigência até a data de 03/10/2023.

1.2 - Para o presente aditivo fica mantido o valor de R\$ 13.352,22 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte dois centavos) divididos em 3 parcelas de igual valor de R\$ 4.450,74,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1 - Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



São Domingos-SC, 03 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOCIAL

E CULTURAL MÃO AMIGA

CONTRATADA

Testemunhas

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539_ _____